



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 046/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019 e 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUBSEQUENTE TÉCNICO EM COZINHA
ADRIANE FABIANE PACHECO TAVARES – AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELE CORREA GONÇALVES – AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO SUBSEQUENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA
MARTIELE ALBINO FONSECA – AMPLA CONCORRÊNCIA
LAIZA FRANCHESCHETT MULLER -- AMPLA CONCORRÊNCIA
CINTIA BASTOS BARBOSA – AMPLA CONCORRÊNCIA
MATEUS DE MELLO FURQUIM - Cota 2 (C2) : (EP<=1,5 PPI)
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
MARIA CRISTINA MACHADO TELLES – AMPLA CONCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

MARTA MACIEL – AMPLA CONCORRÊNCIA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
ALTAMIR FRANCISCO LENCINA SILVA – AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 05 a 06 de março de 2020.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.2. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

São Borja, 05 de março de 2020.

CARLA TATIANA ZAPPE
DIRETORA GERAL
Portaria nº 1862/2016